

PORTARIA FUNEDS N.º 428 — 30 DE AGOSTO DE 2022

[Revogado pela Portaria FUNEDS n.º 268/2025](#)

Súmula: Institui Comissão de Implementação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico, revogando as Portarias n.º 128/2020 e 65/2021.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEDS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

Considerando a importância da gestão estratégica como boa prática de governança no âmbito da FUNEDS e das unidades sob sua gestão;

Considerando a necessidade de implementar e sistematizar o processo de planejamento estratégico visando priorizar as iniciativas estratégicas que impactem a gestão e tragam benefícios para a sociedade;

Considerando a imprescindibilidade de planejar o desenvolvimento da FUNEDS, com a finalidade de qualificar as suas ações e serviços de saúde no tocante às metas de excelência de desempenho de suas funções, conforme disposto no inciso XI, Art. 18 do Decreto Estadual n.º 12.093/2014;

Considerando a obrigação de adoção de práticas de planejamento sistemático das ações da FUNEDS, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas no contrato de gestão, e principalmente a necessidade de acompanhamento de apontamentos derivados de fiscalização externa que indiquem fragilidades nos controles internos da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a “Comissão de Implementação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico da FUNEDS”, composta pelos agentes públicos:

	Agente Público	Função
Presidente	Marcello Augusto Machado	Diretor Presidente
Membros	André Luiz Balliana	Superintendente de Serviços Médicos
	Ednei Roberto Rosina Mansano	Gerente Sênior de Unidades Hospitalares
	Eduardo Francisco de Souza Gomes	Gerente Jurídico
	Elise Ehlert Dobignies	Gerente Administrativa
	Hélcio dos Santos	Diretor Financeiro
	Joás Schmidt Mickus	Gerente Financeiro
	Rafael Davi Sauer Hasse	Assessoria de Comunicação

	Roberta Luiza Polydoro da Rocha Denardi	Assessora da Presidência
	Thaissa Duque Gomes Figueira	Gerente de Enfermagem e Hotelaria Hospitalar
	Valmir Alberto Thomé	Diretor Administrativo

Parágrafo único— Por ocasião da nomeação definitiva de Diretor Técnico da FUNEDS, este Integrará a Comissão de que trata o caput deste artigo.

Art. 2.º Compete a Comissão:

- I— Implementar o Planejamento Estratégico 2020 a 2022;
- II— Analisar os benefícios resultantes dos serviços prestados pela instituição;
- III— Mapear e mensurar as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades que afetam a instituição no cumprimento da sua missão;
- IV— Formular as estratégias com base na análise de ambiente e apontamentos derivados de fiscalização externa, com o objetivo de sanar fragilidades nos processos de trabalho;
- V— Elaborar projetos de aperfeiçoamento com a finalidade de garantir que administração atue em consonância com os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, visando o cumprimento de metas e objetivos institucionais, com melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- VI— Promover medidas de melhorias nos processos de trabalho, acompanhando a execução das ações que impactem nas avaliações de controles externos e fragilidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais controles externos.

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial as Portarias FUNEDS n.º 128/2020 e n.º 65/2021.**

CURITIBA—PR, 30 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé

Diretor Administrativo

(assinado digitalmente)

Hélio dos Santos

Diretor Financeiro